



PORTARIA Nº 104, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.669, de 18 de abril de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme o Edital de nº 047/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 061/2022, e o Edital de Convocação nº 19/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, a nomeação do servidor **MARCELO PASQUALLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.192.216-7 SSP/PR e CPF nº 040.893.379-84, nomeado através da Portaria nº 105 do dia 15 de fevereiro de 2023, para exercer a função de Operador de Máquinas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício